



EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS N.º 01, DE 20 DE MAIO DE 2025

Processo Seletivo destinado a Refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária – Processo Seletivo de Acolhida Humanitária (PSAH-2025.2/UFGD)

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade, e considerando o Edital de Abertura CCS nº 08/2025 que rege o Processo Seletivo destinado a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária (PSAH-2025.2/UFGD), **RESOLVE:**

1. **RETIFICAR** a alínea “d” do item 7.2, conforme segue:

Onde se lê:

d) empregar menos de 10 (dez) ou mais de 20 (vinte) linhas em seu texto;

Leia-se:

d) empregar menos de 10 (dez) ou mais de 30 (trinta) linhas em seu texto;

2. **INFORMAR** que as demais disposições do Edital de Abertura CCS n.º 08/2025 permanecem inalteradas.

Prof.ª Dr.ª Kellcia Rezende Souza
Coordenadora do Centro de Seleção